



CERTIFICADO Nº 3325 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, incisos III, IV, VI e VII, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 3º, incisos III, IV, VI e VII, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e art. 8º, inciso II e seu §1º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Concomitante, LAC2, em conformidade com normas ambientais vigentes, decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 24/10/2024, condicionantes impostas e fases indicadas a seguir:

FASES : LP+LI

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : BLUMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA.
CNPJ/CPF : 41.254.018/0001-05

Empreendimento : BLUMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS LTDA.

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia BR352 número/km S/N Bairro Zona Rural Cep 35606-000 Martinho Campos - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Martinho Campos (LAT) -19.2866, (LONG) -45.2797

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 6

Processo Administrativo Licenciamento : 3325/2022

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
C-03-02-6	Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético	Produção nominal	6.000	un./dia

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 24/10/2034.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Belo Horizonte, 25/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por FERNANDO BALIANI DA SILVA, por delegação, em 25/10/2024 19:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



CERTIFICADO Nº 3325 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Autorização para intervenção ambiental

Processo SEI AIA nº 1370.01.0035658/2022-32.

Outorga de Direito de Uso de Recursos

Processo SEI nº 2240.01.0002587/2021-08, Processo de Outorga nº 023006/2017, Portaria nº 1904244/2021.
Portaria 573 Concedida pela ANA (captação no Rio São Francisco).

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
D-01-05-8	Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha	Capacidade instalada	60	t de matéria prima/dia



CERTIFICADO Nº 3325 LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONCOMITANTE

Condicionantes

Conforme Anexos I e II do Parecer nº 61/FEAM/GST/2024 (Id.100208488), vinculado a Capa do Parecer (Id.100208207) ao Processo SLA nº 3325/2022 - Processo SEI nº 1370.01.0026100/2023-75.

